



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Nilton Cesar Belmok

EMENTA: Indica a necessidade de realização de serviço de ampliação na ponte da Comunidade de Carolina.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, avalie a possibilidade de realizar serviço de ampliação na largura da ponte da Comunidade de Carolina, localizada na saída de Carolina, sentido São Bento de Urânia, neste Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como principal finalidade atender a uma demanda crucial da Comunidade de Carolina e regiões adjacentes, visando à melhoria da segurança viária, da mobilidade e, conseqüentemente, da qualidade de vida dos moradores e usuários da via. A solicitação é fruto de um pleito apresentado a este Parlamentar, que tomou conhecimento das dificuldades enfrentadas diariamente pela população local.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003300350033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

A demanda é de extrema importância e urgência, pois a ponte em questão apresenta sérias deficiências estruturais e de segurança. Atualmente, a ponte não conta com corrimão, o que representa um risco significativo para pedestres e veículos, especialmente em condições adversas. Além disso, a largura da ponte não comporta o trânsito simultâneo de dois veículos em mão dupla, forçando os motoristas a manobras perigosas e aumentando o risco de colisões ou quedas.

No período chuvoso, a situação se agrava consideravelmente, pois a ponte acumula lama, tornando a travessia ainda mais precária e escorregadia. Devido a essas condições, vários carros já quase caíram da ponte em razão de sua largura estreita e da falta de elementos de segurança. A ausência de uma estrutura adequada compromete a segurança pública, a fluidez do tráfego e o acesso a serviços essenciais para a Comunidade.

Para resolver o problema e garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos, o Executivo Municipal poderia realizar serviço de ampliação na largura da ponte, incluindo a instalação de corrimãos e a melhoria do pavimento para evitar o acúmulo de lama. Tal intervenção trará benefícios diretos para os moradores de Carolina e para todos que utilizam a via, prevenindo acidentes e promovendo um trânsito mais seguro e eficiente.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo esta a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 06 de abril de 2026.

NILTON CESAR BELMOK
Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003300350033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003300350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Nilton César Belmok** em 06/04/2026 09:15

Checksum: **25F8B037C91330E01DA315204CF9244E50F82275D6E801376471C22F52C1558F**

